



MIGRAÇÕES EM TEMPOS PANDÊMICOS: A COVID-19 E O PANORAMA DAS MIGRAÇÕES DE MULHERES NA ATUALIDADE.

MIGRATION IN PANDEMIC TIMES: THE COVID-19 AND THE PANORAMA OF NOWADAYS FEMALE MIGRATION

Júlia Monfardini Menuci¹

Ivo Canabarro dos Santos²

Joice Graciele Nielsson³

RESUMO

O tema da pesquisa em questão é avistado através da temática da COVID-19 e seu impacto nas vidas imigrantes principalmente com vistas às mulheres. O objetivo do artigo se baseia em observar as vivências de mulheres imigrantes em um período pandêmico e os trabalhos desempenhados por elas. a metodologia é pautada na análise de documentos oficiais atuais e dados da realidade brasileira, observando não somente quantitativamente, como também de modo qualitativa as vivências pandêmicas das imigrantes. Portanto, os dados atuais mostram há uma vasta gama de imigrantes e refugiados perpassando por situações de extrema precariedade e desumanização. Os ambientes de aglomeração nos locais onde abrigam-se, a desnutrição alimentar, a falta de renda e os trabalhos informais a baixo custo mostram que esses sujeitos estão propensos ao contágio pelo coronavírus. Ademais, as

¹ Mestra e doutoranda em Direitos Humanos pelo programa de pós-graduação da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUI). Orientanda. E-mail: juliamentuci@hotmail.com.

² Doutor em História pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Professor do curso de direito da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul. Orientador. E-mail: ivo.canabarro@unijui.edu.br

³ Doutora em Direito pela Universidade do Rio dos Sinos (UNISINOS). Professora do curso de direito da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUI). Coorientadora. E-mail: joice.nielsson@unijui.edu.com.br



imigrantes precisam laborar por valores ínfimos de jornadas de trabalho de 12 horas, na tentativa de sobrevivência.

PALAVRAS CHAVE: Covid-19. Mulheres Imigrantes. Precariedade. Trabalho.

ABSTRACT

The theme of the research in question is seen through the theme of COVID-19 and its impact on immigrant lives, especially with a view to women. The aim of the article is based on observing the experiences of immigrant women in a pandemic period and the work performed by them. the methodology is based on the analysis of current official documents and data on the Brazilian reality, observing not only quantitatively, but also qualitatively, the pandemic experiences of the immigrants. Therefore, current data show that there is a wide range of immigrants and refugees going through situations of extreme precariousness and dehumanization. The crowded environments in the places where they live, food malnutrition, lack of income and low-cost informal work show that these subjects are prone to infection by the coronavirus. Furthermore, immigrants need to work for tiny amounts of 12-hour workdays, in an attempt to survive.

KEY WORDS: COVID-19. Immigrant woman. Precariousness. Work.

1 INTRODUÇÃO

Com o intuito de aproximar teoria e vivências práticas na construção de uma pesquisa que vá além do campo teórico, com vistas à realidade vivenciada na contemporaneidade, esse trabalho irá abordar o panorama global advindo do surto da doença COVID-19 causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2). Além de mesclar elementos fundantes da pesquisa que aqui se desenvolve, também será investigando como a dissipação do vírus afetou a vida não só das



mulheres em geral, mas das que migram, migraram ou estavam em processo de deslocamento, sem esquecer das vidas imigrantes como um todo. As emergências sanitárias que atingiram não só o Brasil, mas todo o mundo, evidenciam a necessidade de tratar sobre o assunto inserido no espectro das migrações a fim de dar caráter urgente ao tema na tese em desenvolvimento.

Para tanto, o Ministério das Relações Exteriores e o Ministério da Justiça brasileiro afirma que há cerca de 2,5 milhões de brasileiros que vivem fora do país e cerca de 1,2 milhão de imigrantes que fizeram do Brasil sua nova residência⁴, respectivamente. No entanto, o modelo econômico social neoliberal somado à existência de ideologias raciais, xenofóbicas, de gênero, e o sentimento de nacionalidade faz com que as vidas imigrantes se tornem alvo fácil de precarizações e vulnerabilidade sob o viés trabalhista, uma via de esperança que na maioria das vezes impulsiona a migração. Justamente por padecerem de diversos estereótipos interseccionais, os imigrantes também foram maciçamente afetados pela pandemia que se instalou no mundo. Assim, é importante avistar que na data de 30 de janeiro de 2020, após a notícia do alastramento da doença pelo globo, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que o surto causado pelo coronavírus se tratava de uma emergência de saúde pública e quarenta dias depois, em detrimento da velocidade de transmissão da doença, o órgão a considerou uma pandemia⁵ (GUIZARDI, 2020).

O primeiro caso registrado no Brasil ocorreu em 25 de fevereiro de 2020 na cidade de São Paulo quando um homem residente da zona sul apresentou sintomas recém chegado da Europa, até então foco da doença. Já a primeira morte ocorrera em 17 de março, na mesma cidade, quando um porteiro contraiu a doença e acabou falecendo. Do mesmo modo, na cidade do Rio de Janeiro uma trabalhadora doméstica contraiu a doença de sua empregadora

4

<http://museudaimigracao.org.br/blog/migracoes-em-debate/mobilidade-humana-e-coronavirus-coronavirus-mulheres-e-fronteiras-reflexoes-latino-americanas>

⁵ Termo utilizado quando um grande surto de uma doença afeta diversos continentes diante da transmissão de pessoa para pessoa (IPEA, 2020).



que também havia viajado à Itália, não resistindo aos danos respiratórios característicos da doença (GUIZARDI, 2020).

Partindo da premissa de que não é preciso que se instale uma crise – econômica, social, sanitária – para que as vidas que mais necessitam de direitos básicos os percam e se tornem verdadeiras vidas nuas no campo biopolítico, o intuito desse estudo é justamente avistar o cenário de exploração aguçado pela pandemia em três vias migratórias: imigrantes que já residiam no Brasil antes da pandemia; deslocamentos internos de imigrantes estrangeiros ocorridos durante o período pandêmico; e situações de refúgio.

Não por coincidência, os corpos mais vulneráveis são os primeiros atingidos. Em virtude da precarização do sistema de saúde brasileiro que abarca uma vasta gama de sujeitos, da falta de insumos para o atendimento do grande número de pessoas dependentes desse sistema; e das condições precárias de vida, locomoção, alimentação, trabalhistas e de informação; essas pessoas acabam por padecerem do coronavírus diante da insalubridade de sua jornada. Muito embora, inicialmente, tenha se caracterizado o vírus como “democrático”, na medida em que não há idade, classe social ou raça que ele atinja de forma majorada; há sim maiores chances de corpos interseccionados pelas desigualdades morrerem.

Após os primeiros casos, a doença se alastra cada vez mais pelo país e pelo mundo, sendo que durante a confecção desse trabalho (agosto de 2021), já somam-se mais de 4,47 milhões de mortes no mundo e 577 milhões de vidas brasileiras perdidas, ao mesmo tempo em que se enfrenta investigação no setor político do país por esquema de desvio de dinheiro e atraso na compra de vacinas superfaturadas⁶. É diante dessa realidade que a vida da população mundial foi modificada e que se intenta propor uma discussão através da perspectiva de gênero, que irá auxiliar a avistar o impacto do coronavírus no ato migratório global, bem como nas vidas femininas que migram.

6

http://especiais.g1.globo.com/politica/cpi-da-covid/2021/bolsonaro-cpi-da-covid-imunidade-de-rebanho-caso-covaxin/?_ga=2.126092110.294903569.1624880309-1672734516.1624880307



2 MIGRAÇÕES NO SÉCULO XXI TENDO COMO DESTINO O BRASIL

Com vistas a compreensão do cenário atual de migração, o documento advindo do Observatório de Migração de 2020 (OB MIGRA) confeccionado pelo Conselho Nacional de Justiça brasileiro (CNJ) revela que nas últimas duas décadas ocorre um giro migratório que modifica totalmente o perfil dos imigrantes no país. Ao contrário do que ocorria no final do século XIX até a Segunda Guerra Mundial, na atualidade, o Br não é mais foco de migração europeia, mas sim maciçamente africana e latino-americana caracterizados como Sul Global⁷.

Desde 2007 a imagem brasileira quanto à economia e possibilidades de crescimento vem se modificando, dando a ideia de que o país abre portas para uma possível melhoria de vida desses imigrantes, ao menos se comparada a economia dos países de origem dessas pessoas. Ademais, a imagem brasileira quanto ao acolhimento de não-nacionais sempre foi receptiva e calorosa, fugindo ao estereotipo de imigrante criminoso dissipado pelo mundo séculos atrás. Outro ponto que fez com que o país fosse considerado um bom local para a moradia de imigrantes, conforme Cavalcanti e Oliveira (OB MIGRA, 2020a), foi a realização de eventos esportivos de relevância, como a Copa do Mundo e as Olimpíadas.

Através desses eventos o Brasil adquire um perfil de país em desenvolvimento perante outras nacionalidades que não conheciam a realidade brasileira, somando-se a isso o relativo acolhimento e apoio dado a imigrantes, juntamente com o abrandamento das leis migracionais, faz-se com que o território seja alvo de migrações. Inclusive, os autores (OB MIGRA, 2020a), mencionam um episódio no qual um grupo de quinhentos ganeses adentra no país para o evento da Copa do Mundo Fifa 2014 e pedem refúgio em terras

⁷ Segundo Cavalcanti e Oliveira (2020, p. 8) após o final da guerra fria que separava o mundo em Leste (países comunistas) e Oeste (países capitalistas), a nova divisão internacional ocorre entre Norte (países desenvolvidos, industrializados) e Sul (países em desenvolvimento, ex-colônias e de parca industrialização ou que ocorreram tardiamente). “No debate social, as chamadas “teorias do sul” surgem como uma nova lente teórica e epistemológica que tem sua origem em outros movimentos teóricos (como os estudos decoloniais, pós-coloniais, modernidades múltiplas e distintas fases da modernidade)”.



brasileiras, corroborando o *status* do país como acolhedor e de possibilidades de melhoria de vida para os ganeses.

Em consonância da modificação de perfil migracional e em conformidade com as facilidades de se adentrar e permanecer no Brasil, Cavalcanti e Oliveira (OB MIGRA, 2020b) ressaltam que durante o período compreendido entre 2010 a 2015 houve uma grande movimentação de imigrantes advindos da América do Sul, Haiti, Senegal, Congo, Guiné-Bissau, Bengala, Senegal, Paquistão, Venezuela, dentre outras nacionalidades. Essas pessoas se inseriram no mercado de trabalho formal e informal justamente pelas melhores oportunidades existentes aqui do que em seu país de origem. Os autores (2020b) afirmam que o Brasil torna-se definitivamente um país de destino ou de passagem na medida em que haviam muitos haitianos e senegaleses trabalhando, inclusive, no labor formal regularizado. Após esse período, consolida-se a imigração latino-americana principalmente após 2015 no mercado formal de trabalho, sendo contratadas pessoas nacionais do Haiti, Venezuela, Paraguai, Argentina e Bolívia.

Sob esse prisma destaca-se que de 2011 a 2019, de acordo com dados do OBMigra, foi registrado um total de 1.085.673 imigrantes que residiram por pelo menos um ano no país, desse número 660 mil eram latino-americanos, apontando a modificação e/ou mescla de etnias latino-americana e africana na atualidade. A empregabilidade que esses indivíduos encontraram na cadeia produtiva do agronegócio - em locais como frigoríficos e auxiliando em colheitas - e ainda em indústrias na região Sul e em São Paulo, auxiliou seu estabelecimento no território e com uma melhora significativa nas condições de vida, se comparadas as vivenciadas em seu país de origem (OB MIGRA, 2020a). Ou seja, somando-se possibilidades de emprego e renda, com o abrandamento da legislação brasileira quanto a imigração, além do acolhimento do povo e do auxílio do governo e exército quanto a moradia e alimentação dos imigrantes, estabelece-se no Brasil um local possível de vivência para aqueles que estavam saindo de seu país pela precariedade e conflitos.



Partindo do princípio de que “os migrantes, em especial aqueles que foram forçados a migrar, constituem um estrato potencialmente mais vulnerável da população” torna-se extremamente relevante para o cenário atual e para a composição desse estudo “lançar um olhar para este grupo no que tange aos impactos da pandemia global” (OB MIGRA, 2020b, p. 17). O surgimento do coronavírus afetou a vida dos seres humanos de diversas formas, os fluxos migratórios também foram severamente afetados, inicialmente porque com a rápida dissipação do vírus, os países se viram obrigados a fechar as fronteiras na intenção de conter a contaminação. Além disso, houve também diversas medidas restritivas quanto a entrada de não nacionais em outros territórios e políticas de proibição de concessão de vistos e circulação de pessoas.

Cavalcanti, Oliveira e Tonhati (OB MIGRA, 2020b) explicam que o mercado de trabalho também foi afetado para aqueles que já haviam se locomovido e estavam se estabilizando em um novo país. Sabendo que o direito de se locomover e migrar é também um direito humano, na medida em que os sujeitos que migram – por diversos motivos, inclusive refúgio - são impedidos de fazê-lo, direitos são tolhidos e sua própria dignidade é interceptada. A entrada de pessoas imigrantes no país diminuiu muito com vistas a pandemia da COVID-19, o Sistema de Trafego Internacional (STI) aponta que os números saíram da casa dos milhões para a casa das dezenas de milhares, justamente a partir de abril de 2020, momento inicial da pandemia no Brasil.

Avistando que durante o primeiro ano pandêmico no Brasil foram criadas diversas legislações e diretrizes quanto a entrada e saída de pessoas do país, bem como o fechamento das fronteiras, aponta-se para o fato que durante todo o histórico de migração no país, a queda ocorrida a partir de março de 2020 fora a mais impactante quanto a mobilidade. De acordo com o STI, em média, o movimento migratório mensal em 2019 antes da pandemia era de 2,5 milhões de pessoas passando pelas fronteiras – terrestre, aérea, aquaviária – no início da pandemia, esse número cai para 90 mil no início de 2020 e na metade do ano, entre junho e julho, o número despencou para 40 mil (OB MIGRA, 2020a).



A queda desses números se deve a dois fatores essenciais: a tentativa de conter a propagação do vírus e as penalizações e proibições advindas das legislações referentes ao cenário pandêmico. Quanto a análise de migração no território nacional por Estado, os autores Cavalcanti, Oliveira e Tonhati (OB MIGRA, 2020b) afirmam no OB Migra que os Estados que menos tiveram modificação do *status quo* foram Rio Grande do Sul e Santa Catarina, recebendo imigrantes uruguaios, argentinos e paraguaios. Se comparados ao Estado de Roraima, que recebe majoritariamente imigração venezuelana, houve uma queda de 70% no recebimento e acolhimento de pessoas imigrantes. Sendo que em todo o estudo, o número de mulheres que migram foi superior aos homens. Isso pode apontar para uma certa seletividade de nacionalidades e sua atuação dentro do Brasil quanto a mão de obra que esses dispõem (OB MIGRA, 2020b).

Há uma série de justificativas do assujeitamento da mulher à atos migratórios que repercutem em oportunidades de trabalho. As mulheres são consideradas mais pacíficas e se envolvem em menos conflitos quando migram, estão mais dispostas a laborar mais por menor preço, e podem laborar em trabalhos domésticos e de cuidado, enquanto que os homens atrelam-se mais ao trabalho braçal ou ao comércio informal na rua. Do mesmo modo, os pedidos de refúgios caíram de forma latente no período referente à pandemia, mas um fenômeno interessante é que no mês de março de 2020 esse número fora maior do que os anteriores, o que justifica tal atividade é que houve uma certa preocupação com a deportação de venezuelanos que entraram através do Estado de Roraima, divisa Brasil-Venezuela. Em detrimento disso, muitos não tinham condições nem vontade de retornar ao país de origem, requisitando refúgio no Brasil por meios legais em consequência do grande número de deportações no período pandêmico, sendo a maioria venezuelanos e haitianos (OB MIGRA, 2020a).

O impacto da COVID-19 na vida laboral dos imigrantes se deu em grande parte por consequência das políticas de contenção de dissipação do vírus. O relatório do OB Migra aponta que até o início da pandemia em 2019,



os números de contratação formal de labor migracional eram significativos, número esse que caiu drasticamente em 2020 apresentando saldo negativo nos meses de abril e maio desse ano. O relatório mostra que na análise por gênero, as mulheres foram mais afetadas tanto nas admissões quanto nas demissões do que os homens. Até o marco de junho de 2020, a variação de admissões de mulheres chega a -27,5% se comparados aos imigrantes homens. Já quanto as demissões, as mulheres atingem uma variação de até -23,2%, sendo as preteridas quando a decisão é encerrar o contrato de trabalho. Vale ressaltar que o relatório, nesse momento, não avalia setores de labor, o que poderia explicar a diferença nos números uma vez que diferentes setores foram atingidos de maneira desigual (OB MIGRA, 2020a).

Um fato curioso quanto ao mercado de trabalho imigrante no Brasil é que se analisado o nível de escolaridade dos sujeitos, aqueles com maior instrução são os que mais sofrem com as demissões. Cavalcanti, Oliveira e Tonhati (OB MIGRA, 2020a) apontam que os imigrantes que possuem o ensino fundamental incompleto, são menos prejudicados no mercado de trabalho brasileiro se comparados aos que possuem o ensino fundamental e médio. Mesmo com queda no número admissional e aumento nas demissões, o grupo mais impactado pela pandemia fora o dos imigrantes com ensino superior completo, apresentando saldo negativo em 2020. Uma possível explicação para esse fenômeno é que quanto maior a escolaridade do sujeito, maior seria a remuneração e possíveis benesses concedidas. A preferência por imigrantes que não possuam níveis elevados de escolaridade se refere a baixa remuneração auferida por parte do empregador e ainda, quiçá, a desinformação quanto aos seus direitos humanos, previdenciários e trabalhistas, muitas vezes tolhidos por parte dos empregadores e dificultando a denúncia de situações insalubres vivenciadas.

Se analisadas as regiões da federação, o menor número de admissões ocorrera na região Sul e Sudeste, as quais abrigam em grande parte imigrantes haitianos. As regiões que mais encerraram contratos de trabalho foram Norte e Nordeste, as quais são portas de entrada de venezuelanos no país (OB



MIGRA, 2020a). A diferença das etnias se sobressai em diversas ocasiões, mas possivelmente se explique também uma vez que os haitianos se fazem presentes no território nacional há mais tempo do que venezuelanos, adentrando de modo gradual. Os imigrantes advindos da Venezuela obtiveram maior destaque uma vez que tal movimento migratório ocorrera em grandes grupos. Ademais, os níveis educacionais citados acima se aplicam nesses dois grupos de análise, inferindo-se que possivelmente os imigrantes venezuelanos possuem maior escolaridade do que os haitianos.

Obviamente que em detrimento das políticas de isolamento social para a contenção do espalhamento do vírus em território nacional, os setores que mais sofreram reduções foram justamente o comércio e os restaurantes, que precisaram ficar de portas fechadas durante muitas semanas. Em detrimento disso, o relatório do OB Migra (2020b) demonstra que o setor da construção civil, os restaurantes e similares, o comércio varejista acabaram sofrendo grande queda nos números de trabalhadores formais. Já os frigoríficos, principalmente de abate de aves e suínos, apresentaram um aumento na contratação de trabalhadores imigrantes se comparado o primeiro semestre de 2019, admitindo cerca de 57% a mais do que outros nichos.

Diante das restrições impostas ocorrera o fenômeno da “imobilidade” global e, Tonhati e Macedo (OB MIGRA, 2020b), apontam que 2020 fora marcado como o ano de menor entrada de mulheres imigrantes no Brasil a partir de abril. Surpreendentemente, já em junho do mesmo ano ocorre um pequeno aumento gradativo de novas migrações nas cidades de São Paulo (SP), Boa Vista (RR) e Manaus (AM), totalizando 42% desse número de mulheres. Observando as cidades de entrada e as notícias no país, somando-se a preocupante vivência imigrante por vezes sem amparo, questiona-se quanto ao estado salutar dessas mulheres uma vez que São Paulo e Manaus apontavam um grande crescimento dos casos de COVID-19 que culminaram em mortes.

Ainda, os corpos de mulheres imigrantes chegam ao território brasileiro cansados, imunologicamente deprimidos pela falta de alimentação e vitaminas,



prejudicados e doentes; como consequência da travessia geralmente terrestre via fronteiras que requer do corpo um desgaste para além de suas possibilidades, facilitando o acometimento do vírus. Em uma sociedade desigual e misógina, avistam-se as marcas que refletem diretamente a feminização da pobreza com vistas ao sujeito objeto desse estudo, como consequência de uma economia neoliberal de exclusão que atribui valor aos corpos produtivos para o mercado e ignorando o caráter assistencial estatal.

4 BUROCRACIA, OMISSOES LEGISLATIVAS E PRECARIIDADE LABORAL

Na tentativa de apoiar a população brasileira e não deixar que a economia nacional fosse ainda mais lesada, o governo instituiu auxílio de renda no valor de R\$ 600,00. De cunho emergencial, detêm direito ao requerimento os sujeitos residentes em solo brasileiro que estavam ultrapassando uma difícil fase como consequência do fechamento do comércio e das demissões em massa. Em grande parte, trabalhadores autônomos foram os mais afetados pela pandemia, sendo o principal alvo do auxílio emergencial. No entanto, os aparatos jurídicos legais se mostram omissos no amparo àqueles que não são cidadãos brasileiros, como o caso dos imigrantes (CENTRO DO IMIGRANTE, s.d)⁸.

Apesar da lei não fazer distinção entre nacionais ou não, existe, de fato, a possibilidade de alcançar esse benefício também aos imigrantes. O que não é uma tarefa fácil se avistados os procedimentos e requisitos que precisam ser preenchidos. Há extrema dificuldade de obtenção do auxílio por parte dos imigrantes visto que a burocracia em volta do pedido ocorre via internet, acesso que nem todos possuem. A documentação requerida também acaba afastando os imigrantes da concretização do pedido uma vez que muitos não possuem nem mesmo Cadastro de Pessoa Física (CPF) e documentação de formalização de sua estadia no país. Ainda, as especificidades do requerimento

⁸ <https://www.centrodoimigrante.com.br/auxilio-emergencial-governo/>



e os pré-requisitos não são de fácil entendimento daqueles que estão à margem da sociedade, por vezes sem compreender o idioma e os caminhos para a regularização no país. Todos esses pressupostos retiram do imigrante uma das únicas saídas para a manutenção das vidas no período pandêmico (CENTRO DO IMIGRANTE, s.d).

A falta do *status* de cidadão dos imigrantes e a omissão legislativa brasileira quanto ao auxílio emergencial faz com que o amparo a esses seja deficitário, pois deixa lacunas de interpretação em virtude de não mencionar que o benefício tem cunho assistencial humanitário e poderá ser estendido a todos em território nacional. Um exemplo comparativo e que sanaria as debilidades da legislação brasileira diz respeito ao Serviço de Estrangeiros e Fronteiras de Portugal que publicou portaria reconhecendo a equiparação de todos aqueles que se encontram no território português, conferindo direitos iguais aos imigrantes e solicitantes de refúgio e facilitando o acesso desses à serviços de saúde e renda básica nesse momento de calamidade (PUC-MG; UNICAMP, 2020).

Não raros são os casos de tráfico de pessoas que buscam ajuda pela internet, em detrimento da debilidade de obtenção de renda fixa dos imigrantes que adentram e necessitam se manter no país durante a pandemia, como leciona Neto e Menacho (PUC-MG; UNICAMP, 2020). Do mesmo modo, os serviços de abrigo e acolhimento de vulneráveis, dentre esses imigrantes – muitos indocumentados -, não dão vasão do atendimento em grande escala, justamente pelo vasto número de pessoas requerendo asilo no país mesmo durante o período pandêmico (PUC-MG; UNICAMP, 2020).

Investigando as vivências imigrantes durante a pandemia, revelam-se cenário devastadores de pessoas que residem em galpões clandestinos, os quais abrigam dezenas de famílias em condições indignas e insalubres, pois se mostra a única opção de moradia e sobrevivência nesse momento. A habitação nesses locais permeia a dissipação do vírus para indivíduos cujas condições de alimentação, saúde e acesso a tratamento caso venham a se contaminar são insuficientes, dependendo do Sistema Único de Saúde brasileiro (SUS) que se



sustenta em uma verdadeira luta para alocar a todos nos poucos leitos vagos diante do grande número de pessoas contaminadas (BBC, 2020).

Ademais, o aumento do desemprego não atinge somente os brasileiro, mas também toda a gama imigrante que sobrevive na informalidade dispõe de duas variáveis prejudiciais: os que conseguiram manter-se em trabalhos informais, possuem maiores chances de contágio com a doença uma vez que os ambientes laborais são prejudiciais, sem medidas de proteção e são poucas as informações que chegam até esses sujeitos a fim de evitar a propagação da doença; ou ainda para aqueles que perderam sua fonte de renda, o aumento da miséria, da fome e das necessidades que já existiam antes da pandemia, se agravaram de forma desumana. Ambos os cenários não são favoráveis ao combate da COVID-19 no país, tampouco na manutenção da saúde e da dignidade dos imigrantes.

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) estima que a taxa de desemprego como consequência da pandemia atinja entre 4,3 a 24,7 pessoas no mundo, além do impacto severo da renda das pessoas que desempenham atividades autônomas, alargando a faixa de desigualdade social pelo globo. Os grupos segregados, tais como os imigrantes e as pessoas mais vulneráveis a padecerem do tráfico humano e de pedidos de asilo sofrem ainda mais com as desigualdades que se firmaram após o grande salto de contaminações pelo mundo, deixando um legado de desigualdade e morte que possivelmente não se atenua após o controle do vírus. Dito isso, a reportagem do site *Open Democracy* de Cintra, Grugel e Riggiozzi de abril de 2020⁹ (n.p) aponta que “Em situações de crise, o fornecimento de serviços públicos e o acesso a serviços de saúde e de bem-estar podem se deteriorar rapidamente” e os impactos que essa pandemia deixará nos corpos biopolítizados, vulneráveis, interseccionados e esquecidos é ainda maior do que o caos sanitário e econômico global aponta.

Uma vez que o distanciamento físico é praticamente impossível nos abrigos para imigrantes, as vulnerabilidades se escracham com as moradias

9

<https://www.opendemocracy.net/pt/covid-19-saude-direitos-mulheres-migrantes-america-latina/>



superlotadas e a impraticabilidade de permanecer em casa ou ainda laborar na modalidade chamada de “*home office*”. De fato, essa possibilidade de teletrabalho implica muitos privilégios que grupos de imigrantes não possuem: acesso à internet, alimentação, descanso, saneamento básico, remuneração e atividades laborais que podem ser desempenhadas de modo remoto. Essas condições não são viáveis para as mulheres imigrantes que precisam sair de casa para efetuar os mais variados tipos de labores, como apontará o item 3.2 dessa pesquisa que reflete as atividades laborais atuais de imigrantes no país e mundo. Os labores desempenhados por esses sujeitos são em ambientes insalubres e aglomerados com outros, ou ainda, de cunho essencial, os quais não possuem alternativa senão continuar trabalhando até mesmo pelo caráter de subsistência.

Porém, não é preciso refletir demasiadamente para compreender que esses corpos não possuem o privilegio de trabalhos intelectuais, por mais profissionalizados que sejam. Há uma peculiar característica camaleônica nas vidas imigrantes, que acabam por se adaptarem as circunstâncias que estão inseridas e interagem na medida de suas necessidades mais primárias: alimentação, abrigo e renda. Sobre esse aspecto, os imigrantes laboram maciçamente em setores de labor braçal, atividades repetitivas e desgastantes que não podem ser realizadas de modo remoto. Ademais, “para mulheres e meninas migrantes, que correspondem a 50% de todas as pessoas migrantes e refugiadas, e cujas necessidades são invisibilizadas mesmo em época de ‘normalidade’, os riscos de saúde gerados em tempos de Covid-19 são gigantescos” (OPEN DEMOCRACY, 2020, n.p).

Na mesma medida em que outras crises sanitárias como Ebola, Zika vírus e SARS já colocaram em evidência discrepâncias baseadas no gênero, o COVID-19 também não mostrou neutralidade quanto aos impactos nas vidas femininas. Todas as pandemias citadas reforçaram papéis de gênero quando apontam que o labor de cuidado e doméstico é fundamental na manutenção das vidas. Essas doenças também cerceiam o acesso a serviços de saúde sexual e reprodutiva pela falta de insumos, de remédios, de médicos e de toda



a gama assistencial de saúde até mesmo pela motivação de redirecionar recursos e informações em tempos de crise para conter a dissipação das doenças em voga. Além do que, a violência dentro dos lares aumentou em muito quando da necessidade de permanência em casa, ou ainda, atinge mulheres e meninas imigrantes dado ao fato de que essas necessitam de auxílio governamental e de organizações humanitárias para obter acesso a informações e serviços de acolhimento e aconselhamento quando perpassam por situações de violência – física, sexual, psíquica, etc (OPEN DEMOCRACY, 2020).

A Operação Acolhida que está em curso em Boa Vista, cidade do Estado de Roraima, é o local onde 5,8 mil imigrantes advindos da Venezuela se abrigam em 13 locais de acolhimento, sendo que apenas 3 deles são considerados seguros e de baixo risco de propagação do coronavírus, além de 3.822 venezuelanos e haitianos se encontrarem em situação de rua, desabrigados, como apontam dados de março de 2020. Esses dados refletem o perigo de contágio eminente da doença que atingiria não somente os imigrantes, mas eventualmente se dissipa também para a população brasileira, superlotando os atendimentos do SUS visto que ambientes aglomerados e insalubres são fatores que impulsionam o coronavírus. A situação para imigrantes indocumentados é do mesmo modo árdua, sendo que a grande maioria de migrantes que adentraram ao território nacional pouco antes ou durante o período pandêmico possivelmente não tenha regularizado sua situação pela falta de informações e burocracia que o ato requer (OPEN DEMOCRACY, 2020).

Mesmo o Brasil não fazendo distinção ao atendimento via SUS de nacionais e imigrantes, as fronteiras foram fechadas para esses indivíduos na tentativa de conter maiores casos de contaminação, deportando uma vasta gama desse grupo de pessoas. Entretanto, o fechamento de fronteiras ocorrera primordialmente para migrantes advindos da Venezuela e Haiti, na medida em que voos que chegavam ao país vindo da Europa e EAU continuaram sendo permitidos. O fechamento das fronteiras reverbera também na impossibilidade



de tratamento e atenção à saúde de muitos que procuram o país na intenção de melhorar as condições vivenciadas.

Consequentemente, o fechamento das fronteiras interrompe medidas de enfrentamento à violência de gênero e cuidados à saúde sexual e reprodutiva através do acesso a um sistema mais eficaz de atendimento e elaborado de informações ao tratamento e prevenção de doenças sexualmente transmissíveis existentes no Brasil. Sobre esse ponto, a pandemia obstaculiza o simples acesso a produtos de higiene básica que inferem na pobreza menstrual das imigrantes, o parco acesso a insumos de higiene básica como resultado da pobreza desse núcleo assevera a situação de indignidade extrema que ultrapassa as fronteiras (OPEN DEMOCRACY, 2020).

As barreiras terrestres possibilitam a atuação estatal de maneira seletiva, apontando o argumento pandêmico como um verdadeiro cenário biopolítico uma vez que aqueles que não interessam ao país são restringidos de acessar o território especificamente pela via terrestre. No entanto, as fronteiras aéreas permanecem abertas, inclusive com a própria Venezuela, o que mostra seletividade de pessoas com acesso econômico suficiente para comprar uma passagem de avião, interseccionando classe e raça.

A exploração pela qual atravessam as mulheres imigrantes também vem ferindo os mais variados direitos intrínsecos de sua condição humana, a despeito disso, a reportagem de Flávia Mantovani para Folha de São Paulo em julho de 2020 apontava que mulheres imigrantes estavam recebendo R\$ 0,05 centavos por máscara confeccionada para utilização de prevenção do coronavírus. Mulheres paraguaias e bolivianas que vivem na cidade de São Paulo e trabalham como costureiras precisam se submeter à pagamentos irrisórios por seu trabalho pelo fato de que a pouca demanda em detrimento da pandemia não possibilita a manutenção dessas e de suas famílias. Mantovani (2020) informa que o valor pago à costureira foi diminuindo conforme os meses pandêmicos foram passando, sendo que no início o pagamento da produção de cada máscara girava em torno de R\$ 0,20 centavos, um valor que também não



cobre os custos com linha, energia elétrica e força exercidas para a confecção do produto.

Em que pese a pandemia do coronavírus demandou a utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) não somente para trabalhadores da saúde, mas para toda a população, os valores desses equipamentos elaborados pelas indústrias tiveram seus preços disparados no mercado. Entretanto, o movimento inverso ocorre com o trabalhador informal que devido ao ócio produtivo aliado a mão de obra disponível e que necessita de renda, confecciona os EPI's por um valor muito mais baixo em atenção a demanda de distribuidores maiores. Ou seja, há um intermediário que recebe os pedidos de grandes e pequenas empresas e hospitais, que necessitam desses EPI's e esse intermediário explora os trabalhadores imigrantes separando entre eles a grande monta do pedido por um preço muito mais baixo do que realmente pagaria, aumentando sua lucratividade através da exploração das vidas nuas (MANTOVANI, 2020).

Mantovani (2020) aponta que no início da pandemia, com a alta demanda da sociedade em busca de máscaras e aventais, o preço ofertado era de R\$ 1,00; o que atualmente é considerado luxo. Para que o trabalhador consiga obter no mínimo trezentos reais, valor referente ao custo da energia elétrica na casa de uma das entrevistadas pela reportagem, é necessário que se trabalhe por 24 horas por dia para obter menos de 1/3 do salário mínimo, com uma jornada de trabalho das 7 horas da manhã até as 23 horas da noite, de segunda a segunda.

Sabendo que as máscaras descartáveis são vendidas, em média, por valores entre R\$ 3,00 a R\$ 10,00; o valor mínimo que deveria ser auferido pela confecção dessas é de R\$ 0,50 centavos a R\$ 3,00 reais, a depender do modelo. Ademais, além do valor irrisório percebido por item, as costureiras possuem um curto período de tempo para a entrega da mercadoria, por vezes a entrega de um grande lote é requerida em até 12 horas. Novamente, o labor exploratório dos imigrantes expõe condições precárias e sub-humanas, impondo que se trabalhe em hora noturna e sem intervalos para descanso ou



alimentação. Não sendo raros os casos em que os imigrantes já explorados ainda não recebem o pagamento combinado, como foi o caso exposto por Mantovani (2020) de uma família boliviana que confeccionou um lote de doze mil máscaras e não obteve pagamento. Como consequência da vivência precarizada dessas vidas que são ameaçadas, que por vezes não falam português, não possuem conta bancária e estão irregulares no país, não há como buscar direitos ou reclamar da falta de pagamento.

Corroborando essa situação fática, o artigo de Menara Lube Guizardi para o Museu da Imigração (2020) classifica a vulnerabilidade laboral que mulheres imigrantes sofrem uma vez que se crê que esses indivíduos são os mais explorados pelo neoliberalismo: ganham menores salários, trabalham por mais horas e são resilientes em aceitar condições precárias por um longo período de tempo. Situação justificável diante do arranjo migratório e das remessas de dinheiro que precisam ser enviadas à família no país de origem, entretanto, é recorrente o panorama de imigrantes que mesmo residindo há muitos anos no país nunca teve contrato de trabalho formal ou carteira de trabalho assinada.

Muito embora as dificuldades retirem as esperanças da volta de uma normalidade laboral, diversas imigrantes tem buscado alternativas para a situação pandêmica através da profissionalização técnica, já que como apontado, as vias de confecção de EPI não repercutem em renda mínima para as costureiras imigrantes. Os cursos técnicos de administração, recursos humanos, cozinha, secretariado, auxiliar em diversos setores e servente em construções e frigoríficos vem sendo a porta de saída para uma grande parcela de imigrantes que busca novas opções de trabalho e obtenção de renda. Outra vasta parcela de imigrantes ainda busca a validação de seu diploma universitário, apesar da burocracia, é avistado como uma saída para sua sobrevivência (PUC-MG; UNICAMP, 2020).

Para além da preocupação laboral, as mulheres imigrantes bolivianas mencionadas por Ribeiro (2021), destacam a dificuldade de educação formal da prole migracional. São filhos e filhas de bolivianos que se encontram em



Minas Gerais no período pandêmico e que não possuem acesso à escola. Partindo do princípio que existe um contingente de mulheres imigrantes que migra com descendentes, por vezes crianças pequenas ainda, a frequência escolar é um indicador de melhoria de vida para essa população. Todavia, durante a pandemia as escolas fecharam e as unidades de ensino fundamental também, migrando para o sistema virtual, via que muitos imigrantes não em acesso. Aparelhos eletrônicos como computadores, tablets ou até mesmo celulares e que possuam plano de operadora com acesso à internet são utensílios de extremo luxo para as imigrantes, que não podem arcar com esses objetos sem comprometer a renda destinada à alimentação e moradia.

Como se a falta de aparelhagem já não bastasse, por terem de laborar por horas intermináveis, as imigrantes mal conseguem cuidar dos filhos, incentivá-los e manter a sua presença/participação em aula para aqueles que ainda possuem essa possibilidade. Sob esse aspecto, a migração com vistas a melhoria de vida, acesso à saúde e escola, um trabalho digno e que impulse o crescimento de sua família fica apenas no imaginário de mulheres imigrantes que assistem seus filhos trancados em casa sem poder estudar. As desigualdades se alargam, a exclusão social e a marginalização do indivíduo imigrante interseccionam os corpos e faz com que essa população viva em verdadeiro campo biopolítico, aglomerado, insalubre, clamando por ajuda e padecendo de diversos direitos humanos que o sonho de migrar não manteve.

5 CONCLUSÃO

A partir do cenário pandêmico analisado, é evidente que todos os seres humanos foram afetados pela COVID-19 de forma direta ou indireta, porém, pessoas que estavam/estão em situação de mobilidade foram ainda mais afetadas em detrimento das respostas estatais na intenção de conter a dissipação do vírus. A perda da atividade laboral e o aumento dos custos de vida são apenas a ponta do iceberg. Para que fosse possível sobreviver, famílias, grupos e indivíduos precisaram adotar novas estratégias de



manutenção da vida, isso culminou com a ocorrência de situações precárias, de vulnerabilidade e de mutilação da dignidade humana. O aglutinamento desses sujeitos em verdadeiros campos ou centros para imigrantes e refugiados remonta aos novos tempos, com regimes fascistas ocultos, no qual o poder biopolítico decide pela vida ou morte através do esquecimento ou omissão desses corpos.

Na tentativa de frear a perpetração da doença em território nacional, as fronteiras se fecharam e com elas as esperanças de uma melhora de vida ou a fuga de conflitos armados, da fome e da miséria. Muito embora, através da seletividade econômica, fronteiras continuaram abertas àqueles que possuíam dinheiro para compra de passagens aéreas e dos exames necessários para a entrada em outros países que comprovavam a não contaminação pelo coronavírus. As interseccionalidades que atravessam os corpos afastam aqueles que não possuem condições de arcar com tais elementos, e que talvez sejam os que mais precisam de amparo estatal. Não há como se falar em distanciamento social na medida em que os imigrantes vivem aglomerados em locais destinados à esses as margens das cidades e não possuem medidas de saneamento básico que possam evitar o contágio de diversas doenças.

Através dos dados obtidos, diversos cenários laborais exploratórios foram esboçados. Uma vez que o valor pago pelo trabalho desempenhado não cobre nem mesmo as despesas gastas com energia elétrica e materiais, a debilidade nutricional e o cansaço dos corpos que trabalham ininterruptamente aumentam ainda mais as chances de contrair a doença e espalhar para a população nacional, culminando com o abalo da rede pública de saúde. A saúde mental das pessoas que migram também é afetada nesse processo de construção da vida nua uma vez que migraram em busca de melhoria de vida em seus mais diversos níveis e encontram no país de destino indiferença, desigualdade e manutenção do *status quo*. As lacunas legislativas e a burocracia que ampara pedidos de ajuda culminam com um total descaso das autoridades governamentais, muito embora o período seja de extrema



preocupação, esquece-se daqueles ainda mais vulneráveis: imigrantes, refugiados, moradores de rua ou que residem em morros.

Imprescindível avistar através dos dados aqui alocados que os imigrantes e principalmente as mulheres se tornam atrizes de sua própria vivência à medida em que buscam alternativas para sobreviver e manter sua prole e família, ainda que seja no país ou em sua terra natal, através das remessas de dinheiro. Mesmo sofrendo das mais diversas violações no período da pandemia, expostos aqui, são cotidianas as situações de exploração pela qual passam, a violência física, psíquica, moral e por vezes sexual é mais um retrato do poder que se insere nesse corpo violado e profanado. Ainda assim, mesmo precisando se sujeitar ao labor por pagamento ínfimo, jornadas de trabalho exaustivas e infinitas; essas mulheres se mostram independentes e protagonistas de seus caminhos.

Nessa senda, o perfil de imigrante menos afetado se analisados os dados aqui expostos e somados ao subitem 3.2 desse estudo foram, de fato, os homens imigrantes que atuam no final da cadeia dos setores do agronegócio, isso é, nos frigoríficos e matadouros, de baixa escolaridade e que encontram-se na região Sul e Sudeste do país. Por outro lado, as mulheres imigrantes se mostram as mais afetadas pelo período pandêmico visto que ocorre a prostituição dos labores domésticos e de cuidado nas casas e nas pequenas fábricas de costura, na confecção de EPI's utilizados no combate ao vírus por preços abaixo do mercado e colocando sua própria segurança em risco.

A pandemia, em sentido global, escancarou antigas desigualdades que tendem a permanecer após a situação de emergência global ser amenizada, manifestando-se em grupos sociais marginalizados. Diante das medidas de contenção do vírus, não há equilíbrio, na intenção de amparar e proteger aqueles que podem se contaminar e frear a circulação de pessoas, também são penalizados muitos outros que dependem da mobilidade para manter-se vivos, para melhorar de vida. Dito isso, em que pese as medidas governamentais de auxílio aos imigrantes sejam escassas, esse contingente



conta com instituições parceiras, não governamentais, com o exército e com as próprias comunidades locais para obter a ajuda necessária à sua manutenção. Somente através de um círculo de solidariedade é que as mulheres imigrantes sobrevivem com doações de cestas básicas, roupas e utensílios de higiene. Ademais, as próprias imigrantes possuem consciência da precariedade de seus iguais e muitas famílias doam o excedente para que outras pessoas também possam continuar sobrevivendo em tempos de exceção.

REFERENCIAS

CENTRO DO IMIGRANTE, São Paulo, sem data. Disponível em: <https://www.centrodoimigrante.com.br/>. Acessado em 13 de agosto de 2021.

CINTRA, Natalia; GRUGEL, Jean; RIGGIOROZZI Pia. A Covid-19 ameaça a saúde e os direitos de mulheres e meninas migrantes na América Latina. **Open Democracy**, 15 de abril de 2020. Disponível em: <https://www.opendemocracy.net/pt/covid-19-saude-direitos-mulheres-migrantes-america-latina/>. Acesso em 20 de julho de 2021.

GUIZARDI, Menara Lube. Mobilidade Humana e Coronavírus - Coronavírus, mulheres e fronteiras: reflexões latino-americanas. **Museu da Imigração**. São Paulo, 10 de abril de 2020. Disponível em: <http://museudaimigracao.org.br/blog/migracoes-em-debate/mobilidade-humana-e-coronavirus-coronavirus-mulheres-e-fronteiras-reflexoes-latino-americanas>. Acesso em: 10 de agosto de 2020.

PUC-MG; UNICAMP. Migrações internacionais e a pandemia de Covid-19. Catarina Felipe Magalhães, Paulo Parise, Natália Demétrio, Joice Domeniconi (organizadores). Campinas: UNICAMP/Núcleo de Estudos de População Elza Berquó. 2020.

SCHEREIBER, Mariana. Coronavírus: Brasil fecha quase toda a fronteira terrestre, mas mantém entrada por aeroportos. **BBC**. Brasil, 19 de março de 2020. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-51966428>>. Acesso em: 26 julho 2021.
» <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-51966428>

OBMIGRA – Observatório das Migrações Internacionais. Base de microdados. Brasília: UnB/OBMIGRA, 2020a. Disponível em: <https://portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/dados/microdados>. Acesso em 20 out. 2020.



OBMIGRA – Observatório das Migrações Internacionais. Base RAIS-CTPS-CAGED. Brasília: UnB/OBMIGRA, 2020b. Disponível em: <https://portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/dados/microdados>. Acesso em 27 out. 2020.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. Disparidade salarial de imigrantes aumenta em muitos países de alta renda. OIT. 14 de dezembro de 2020. Disponível em: https://www.ilo.org/brasilia/noticias/WCMS_764149/lang--pt/index.htm. Acessado em: 15 de julho de 2021.